



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## LEI Nº 1.873 /2007

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.864.975,40 (dois milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal, no valor global de R\$ 2.864.975,40 (dois milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), a ser consignado ao Órgão: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Unidade: 03.06.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS - CLASSIFICAÇÃO				
Institucional	Programática	Econômica	Fonte	Valor
03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.005.1.020 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3190.04	001	3.900,00
		3190.11	001	77.300,00
TOTAL				81.200,00



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.005.2.016 -	3190.11	001	1.512.000,00
	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	3190.13	001	186.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.698.000,00</b>

03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.005.2.027 -	3190.04	001	33.550,00
	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	3190.11	001	29.200,00
		3190.13	001	154.160,00
<b>TOTAL</b>				<b>216.910,00</b>
03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.005.2.023 -	3390.33	001	340.000,00
	GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>TOTAL</b>				<b>340.000,00</b>
03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.005.2.049 -	3390.30	001	20.305,40
	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	3390.36	001	10.000,00
		3390.39	001	418.560,00
		4490.52	001	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>488.865,40</b>
03.06.53 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.005.1.024 -	4490.51	001	40.000,00
	REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESCOLAR			
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.864.975,40</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Adicional Especial são decorrentes:

- a) Da anulação parcial de dotações, com respaldo na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.811/2006, no art. 7º, Inciso I, alínea c, da Lei nº 1.840/2006, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento do Município, para o exercício de 2007, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Federal, no valor de R\$ 2.864.975,40 (dois milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

<b>ANULAÇÕES – CLASSIFICAÇÃO</b>				
<b>Institucional</b>	<b>Programática</b>	<b>Econômica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA	15.451.030.1.055 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	4.4.90.51	004	2.864.975,40
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.864.975,40</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2007, aprovados pelas Leis nº 1.785/2005 e 1.811/2006, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será consignado à Estrutura de Custos do Órgão/Secretaria: 03.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Unidade: 03.06.53 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade, conforme detalhamento de acréscimos.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, em 09  
+ de novembro de 2007.

**JOSEILDO RIBEIRO RAMOS**  
Prefeito Municipal